



MUNICÍPIO DE FELIZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 92, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022.

**NOMEIA CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO
PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO N.º
01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Memorando nº 1.636/2022 - PD do Setor de Pessoal, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I - Fica nomeado(a), a contar da presente data, o(a) seguinte candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2022, para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
2º	Rosimeri Wiederkehr Persch

II - O(A) candidato(a) possui 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no site oficial do Município de Feliz, no Diário Oficial Eletrônico - DOE, para tomar posse e, a partir da data de posse, o prazo máximo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício de seu cargo, o que, em contrário, tornará sem efeito o ato de nomeação, bem como causará a perda automática da vaga por parte do(a) candidato(a), facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 3.264/17.

III - A posse no cargo só será deferida ao(à) candidato(a) após apresentação da documentação comprobatória das condições previstas nos itens 11.7 e 11.8 do Edital n.º 001/2022 do Concurso Público n.º 01/2022.

Feliz, 23 de agosto de 2022.





MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Clovis Freiberger Junior,
Prefeito Municipal de Feliz.

